



RELATÓRIO Nº 07/2026/CGDEM/DECIP/SPU

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ACERCA DA EVOLUÇÃO E MONITORAMENTO DAS COMISSÕES DE DEMARCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE CARACTERIZAÇÃO - PNC

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de cumprimento da determinação constante no Acórdão nº 2801/2025/TCU-Plenário, apresentado pelo Ofício 51732/2025-TCU/Seproc (56479112), a saber:

"determinar à Secretaria do Patrimônio da União, com fundamento no art. 4º, inc. II, da Resolução-TCU 315, de 2020, que, no prazo de 90 dias, promova a revisão do Plano Nacional de Caracterização, fazendo constar:

i. a previsão de conclusão dos trabalhos do PNC e de cada comissão estadual de demarcação, considerando a reformulação da Estrutura Analítica do Projeto do processo demarcatório;

ii. o cronograma anual de metas físicas de demarcação dos terrenos marginais (LMEO) e dos terrenos de marinha (LPM), até o fim do PNC, considerando a estimativa do total de quilômetros realizada pela empresa "Zago" em 2022;

iii. o cronograma anual dos gastos financeiros, até o fim do PNC, detalhado por tipo de despesa;

iv. o cronograma mensal de pessoal alocado, até o fim do PNC, segregando colaboradores com dedicação exclusiva e não exclusiva; e

v. as medidas adotadas visando garantir o cumprimento das novas metas do PNC"

Por oportuno, destaca-se que o mesmo acórdão supramencionado determinou à SPU que apresentasse "o percentual de conclusão das atividades de todas as comissões estaduais de demarcação, por ano, de 2021 a 2024, de acordo com a reformulação da Estrutura Analítica do Projeto do processo demarcatório;" o qual foi atendido pela Relatório 5 (57593793) apresentado pelo Ofício 16329 (57761612).

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O panorama geral da demarcação dos Terrenos de Marginais e dos Terrenos de Marinha, respectivamente com base na determinação do posicionamento das Linhas das Enchentes Ordinárias (LMEO) e das Linhas do Preamar Médio (LPM), foram descritas no Relatório 5 (57593793), onde foi apresentado o [Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização - PNC](#), que permite visualizar as informações relacionadas a: Estimativas de demarcação de LPM e LMEO, em km; Entregas de demarcação de LPM e LMEO, em km; Estimativas de demarcação total (global), em km; Entregas de demarcação total (global), em km; Percentual de demarcação de LPM e LMEO; Percentual de demarcação total (global); Unidade Federativa do trecho demarcado; Ano da entrega de demarcação; Mês da entrega de demarcação; Especificação descrevendo o trecho demarcado; Municípios previstos para realização da APDAU; Municípios com realização da APDAU concluída; Quantidade de APDAU concluída; Número total de participantes; e APDAU agendada.

O cenário atual da demarcação dos terrenos de marginais e de marinha está representado a seguir:

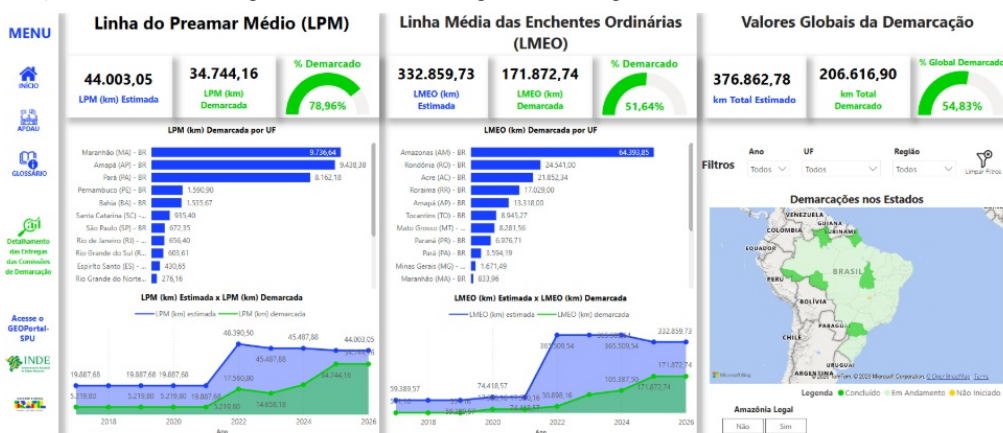


Figura 1. Informações sobre LPM e LMEO no Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC.

A SPU mantém a [página de internet do Plano Nacional de Caracterização](#) com o intuito de dar maior transparência as Normas e Padrões utilizados, aos relatório de acompanhamento anual do PNC pelo TCU, aos Editais das Audiências Públicas de Demarcação das Áreas da União - APDAUs e ao ambiente de informações sobre as notificações pós-demarcatória (SPUNotifica).

Em 2025, foi desenvolvido e publicado o [Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização \(PNC\)](#) possibilitando acessar as seguintes informações referentes às entregas executadas pelas Comissões de Demarcação nas Unidades Federativas e às Audiências Públicas de Demarcação de Áreas da União (APDAU), como: Estimativas de demarcação de LPM e LMEO, em km; Entregas de demarcação de LPM e LMEO, em km; Estimativas de demarcação total (global), em km; Entregas de demarcação total (global), em km; Percentual de demarcação de LPM e LMEO; Percentual de demarcação total (global); Unidade Federativa do trecho demarcado; Ano da entrega de demarcação; Mês da entrega de demarcação; Especificação descrevendo o trecho demarcado; Municípios previstos para realização da APDAU; Municípios com realização da APDAU concluída; Quantidade de APDAU concluída; Número total de participantes; e APDAU agendada.

Desde o início do PNC, a SPU vem dando ampla utilização da Estrutura Analítica de Projeto - EAP (EAP - Demarcação Tabular - 46515132 e [Diagrama de Entregas](#)) do Fluxo do Processo Demarcatório pelas Comissões de Demarcação e as Superintendências, que foram definidos e mapeados com o objetivo de apoiar e orientar nas atividades relacionadas a demarcação dos terrenos marginais, terrenos de marinha e seus respectivos acréscidos.

Ao longo desse tempo, a SPU também definiu e publicou, em 2024, os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de forma a auxiliar, orientar e definir os procedimentos utilizados para o bom andamento do processo de demarcação no âmbito do PNC, tendo, até o momento, os seguintes POPs: [POP/CGDEM 01 - cálculo da média das enchentes ordinárias por meio de levantamentos topográficos e geodésicos](#); [POP/CGDEM 02 - sensoriamento remoto – processamento digital de imagens com uso de google earth engine \(gee\)](#); [POP/CGDEM 03 - materialização de pontos de controle de campo](#); [POP/CGDEM 04 - análise de dominialidade dos cursos d'água](#); [POP/CGDEM 05 - utilização de veículos aéreos não tripulados \(vnt\) do tipo multi-rotor](#); [POP/CGDEM 06 - análise individual e comparativa de documentos históricos e cartográficos](#); e [POP/CGDEM 07 - consulta de domínio](#) (Anexos: [Exemplo](#)

A partir do 2º semestre de 2024, com o objetivo de realizar as entregas parciais viáveis e possíveis, de acordo com o andamento das ações e trabalhos das Comissões de Demarcação e após a reunião com TCU em 2024 no qual foi também mencionado sobre entregas parciais a fim de buscar a conclusão do PNC, a Coordenação-Geral de Demarcação da Diretoria de Caracterização e Incorporação de Imóveis da SPU (CGDEM/DECIP/SPU) articulou com as Comissões de demarcação o planejamento de entregas parciais para o ano de 2025, no qual resultou em resultado satisfatório no âmbito do PNC.

Dessa forma, foi encaminhado Ofício Circular informando a instituição de nova forma de entregas no âmbito do processo de demarcação, tendo a partir do ano de 2025, 3 janelas para entregas parciais da demarcação por Comissão de Demarcação: Maio, Agosto e Novembro. As Comissões de Demarcação, no início do ano, devem enviar o planejamento das entregas parciais participando, pelo menos, de duas janelas no ano em questão, no qual as respectivas entregas devem ser concluídas até o último dia útil do respectivo mês da referida janela indicada pela própria Comissão. Essa medida estratégica alterou e ajustou o formato de entrega em vigor até 2023, no qual eram entregues a demarcação ao concluir o Estado todo. A entrega parcial de 2024 possibilitou criar a medida estratégica que passou a valer a partir de 2025, com 3 janelas de entrega e cada Comissão de Demarcação participando de pelo menos duas delas ao longo do referido ano.

Foram instituídas e iniciadas as Comissões de Demarcação nas Unidades Federativas que ainda não tinham iniciado os trabalhos de demarcação no âmbito do Plano Nacional de Caracterização - PNC, resultando, atualmente, em **18 Comissões em aberto em 20 Unidades Federativas do Brasil**.

Outra medida importante a ser mencionada foi a realização, de forma histórica, da 1ª Semana da Demarcação (SEMADEM), ocorrida de 25 a 28 de novembro de 2025, no Rio de Janeiro, e que possibilitou reunir os 35 servidores especializados na demarcação de Áreas da União e que fazem parte de Comissões para tratar de ações estratégicas visando a conclusão do PNC.

Sobre o prazo final para conclusão dos trabalhos, cabe destacar a Medida Provisória nº 1.332, de 29 de dezembro de 2025, com novo prazo legal de conclusão para a identificação dos terrenos marginais de rios federais navegáveis, dos terrenos de marinha e seus acrescidos de até 31 de dezembro de 2028. A medida legislativa está em andamento no Congresso Nacional, aguardando a instalação da Comissão Mista para apreciação.

Em 2026, a CGDEM/DECIP/SPU, enviou para as Comissões de Demarcação e Superintendências nos Estados o Ofício Circular, referente ao ano corrente, informando as diretrizes e medidas para as ações de demarcação. Em relação ao planejamento e entregas das comissões, serão mantidas para este ano as 3 janelas para entrega, em cada ano (Maio, Agosto e Novembro).

Dentre as diretrizes para futuras entregas, tem-se o seguinte:

- Comissões iniciadas em 2022 e 2023 deverão ser concluídas em 2026. São elas: AM, PA, MT, MA, SE, AL e PE.
- Comissões com o escopo judicializado deverão ser concluídas até a primeira Janela de 2027 (ou data anterior pactuada em juízo). São elas: SP (Litoral Norte).
- Comissões iniciadas em 2024 deverão ser concluídas até a 1ª janela de 2027. São elas: BA, PB/RN, CE/PI e SP.
- Comissões iniciadas em 2025 deverão realizar entregas na janela de novembro de 2026. Em casos avaliados e específicos, essas comissões poderão indicar entregas nas janelas anteriores. São elas: MS, ES, RJ, SC, RS e MG.

Uma medida importante está relacionada aos cursos d'água de domínio da União, no qual solicitamos que a análise de dominialidade e navegabilidade já estejam avançadas, para a definição mais precisa do escopo da demarcação na Unidade da Federação. Ressalta-se que a busca de informações de escritório para o preenchimento das Fichas de Caracterização da Navegabilidade do Curso D'água", como preconiza a IN 28/2022 SPU, pode ser suficiente para a declaração do ateste da navegabilidade. No caso que as informações de escritório não seja suficientes, a Comissão de Demarcação incluirá a vistoria *in loco*, em conjunto com a realização de trabalho de campo, para verificar de fato o ateste de navegabilidade.

Neste sentido, as medidas tomadas pela SPU possuem o foco na conclusão do PNC, de forma que o processo de demarcação seja concluído com êxito, considerando o escopo definido pelas Comissões de Demarcação. Cabe destacar que a estimativa de km lineares para a demarcação pode ser ajustado conforme se define a influência de maré nos rios federais, com o objetivo de definir o limite na determinação dos Terrenos Marginais e dos Terrenos de Marinha. Temos os casos que a estimativa da ZAGO é substituída pela estimativa feita pela Comissão de acordo com escopo contendo os rios federais potenciais para fazer parte do processo de demarcação, e posteriormente, a definição do escopo considerando as análises de influência de marés e navegabilidade.

III - REVISÃO DO PLANO NACIONAL DE CARACTERIZAÇÃO

i. PREVISÃO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PNC E DE CADA COMISSÃO ESTADUAL DE DEMARCAÇÃO, CONSIDERANDO A REFORMULAÇÃO DA ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP) DO PROCESSO DEMARCATÓRIO

No âmbito do PNC e de acordo com [Medida Provisória Nº 1.332, de 29 de dezembro de 2025](#), considera-se a previsão de conclusão total do processo de demarcação dos terrenos marginais e terrenos de marinha até o dia 31 de dezembro de 2028. O prazo de conclusão final que foi alterado está relacionado a conclusão das entregas em todas as Unidades Federativas do Brasil.

Ao tratar a conclusão por Comissão de Demarcação, leva-se em consideração o monitoramento descrito no relatório 5 (57593793), enviado em fevereiro deste ano, que apresenta a situação de forma detalhada, por meio do Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização (PNC).

Antes disso, cabe destacar que 6 Unidades Federativas já tiveram o processo de demarcação concluído, são elas:

- Acre: 21.852,34 de LME0;
- Amapá: 9.438,38 de LME0;
- Paraná: 6.976,71 de LME0, e 1.927,55 de LPM;
- Rondônia: 24.541,00 de LME0;
- Roraima: 17.029,00 de LME0; e
- Tocantins: 8.945,27 de LME0.

Assim, considerando as fases do EAP, segue a consolidação dos percentuais restantes das atividades de demarcação das comissões, por estado:

- Comissões do **Amazonas** e **Mato Grosso**: Previsão de conclusão no Amazonas de 11,79% de LME0 e no Mato Grosso de 29,85% de LME0, tendo as duas Unidades da Federação alcançado 100% das Fases Preliminar, Pré Campo, Trabalho de Campo e APDAUs, restando apenas parte da Fase Pós Campo (Relatórios Conclusivos de Demarcação para as áreas das entregas parciais de 2026). **Prazo de entrega: 2ª janela de entrega de 2026.**
- Comissões do **Maranhão** e **Pará**: Previsão de conclusão no Maranhão de 3,98% de LPM e 73,44% de LME0 e no Pará de 26,76% de LPM e 71,70% de LME0, tendo as duas Unidades da Federação alcançado 100% das Fases Preliminar e Pré Campo. O **Maranhão** já realizou 100% da Fase Campo, restando uma parte da Fase APDAU (vide Painel) e da Fase Pós Campo para as áreas das entregas parciais de 2026. O **Pará** já realizou 100% da Fase APDAU, restando a conclusão de parte da Fase Campo e Pós Campo para as áreas das entregas parciais de 2026. **Prazo de entrega: 3ª janela de 2026.**
- Comissão de **Pernambuco**: Previsão de conclusão em Pernambuco de 98,81% de LME0, tendo alcançado **100% de LPM posicionada (100% de todas**

as Fases da EAP para LPM), 100% da Fase Preliminar, 100% da Fase Pré Campo para LMEO, restando realização de 1 APDAU e 1 atividade de campo para concluir as respectivas Fases, e Relatório Conclusivo de Demarcação para essa entrega parcial de LMEO em 2026). **Prazo de entrega: 1º semestre de 2026.**

- Comissões de **Alagoas e Sergipe:** Previsão de conclusão em Alagoas de 60,00% de LPM e 100% de LMEO e em Sergipe de 41,89% de LPM e 100% de LMEO, tendo as duas Unidades Federativas 100% da Fase Preliminar. Em **Alagoas** restam concluir 20% da Fase Pré Campo concluída, 60,53% da APDAU, 70% do Trabalho de Campo e 90% do Pós Campo. Em **Sergipe** restam 40% da Fase Pré Campo, 29,09% da APDAU, 35% do Trabalho de Campo e 65% do Pós Campo. **Prazo de entrega: 2º semestre de 2026.**
- Comissões de **Bahia, Ceará-Piauí e Paraíba-Rio Grande do Norte:** Previsão de conclusão na Bahia de 18,61% de LPM e 99,50% de LMEO, no Ceará de 84,64% de LPM e 94,36% de LMEO, no Piauí de 83,86% de LPM e 96,50% de LMEO, na Paraíba de 13,04% de LPM e 100% de LMEO e Rio Grande do Norte de 57,54% da LPM e 100% de LMEO, tendo alcançado 100% da Fase Preliminar. **Bahia** restam 50% da Fase Pré Campo, 61,74% da APDAU, 80% do Trabalho de Campo e 90% do Pós Campo. **Ceará** restam 30% da Fase Pré Campo, 42,50% da APDAU, 60% do Trabalho de Campo e 80% do Pós Campo. **Piauí** restam 30% da Fase Pré Campo, 74,51% da APDAU, 80% do Trabalho de Campo e 90% do Pós Campo. **Paraíba** está com 35% da Fase Pré Campo, 80,56% da APDAU, 60% do Trabalho de Campo e 80% do Pós Campo. **Rio Grande do Norte** restam 35% da Fase Pré Campo, 82,86% da APDAU, 60% do Trabalho de Campo e 80% do Pós Campo. **Prazo de entrega: 1º semestre de 2027.**
- Comissões de **Minas Gerais e São Paulo:** Previsão de conclusão em Minas Gerais de 94,92% de LMEO e em São Paulo de 50,05% de LPM e 100% de LMEO, tendo alcançado 100% da Fase Preliminar. **Minas Gerais** restam 50% da Fase Pré Campo, 94,26% da APDAU, 80% do Trabalho de Campo e 80% do Pós Campo. **São Paulo** restam 85% da Fase Pré Campo, 98,82% da APDAU, 95% do Trabalho de Campo e 95% do Pós Campo. **Prazo de entrega: 3º semestre de 2027.**
- Comissões de **Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, e Santa Catarina:** Previsão de conclusão de Goiás de 100% de LMEO, no Espírito Santo de 37,31% de LPM e 100% de LMEO, no Mato Grosso do Sul de 99,88% de LMEO, no Rio de Janeiro de 57,31% de LPM e 96,90% de LMEO, Rio Grande do Sul de 67,73% da LPM e 100% de LMEO e em Santa Catarina de 9,19% da LPM e 100% de LMEO, tendo alcançado 100% da Fase Preliminar e 50% da Fase Pré Campo. **Mato Grosso do Sul** restam 88% da Fase APDAU. **Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, e Santa Catarina** tiveram suas Comissões instituídas em outubro de 2025, com previsão de iniciarem as primeiras entregas parciais em novembro de 2026. **Prazo de entrega: 1º semestre de 2028.**

Conforme descrição acima, apresenta-se o quadro com a situação ou percentuais restantes referentes às Fases do EAP no Processo de Demarcação de Áreas da União por Estado (LPM e LMEO):

Tabela 1. Situação ou percentuais restantes das Fases do EAP no Processo de Demarcação de Áreas da União por Unidade Federativa

Comissões		Situação ou percentuais restantes das Fases do EAP no Processo de Demarcação de Áreas da União por Estado (LPM e LMEO)					Situação Geral da Demarcação na Unidade Federativa	Prazo de Conclusão da Demarcação na Unidade Federativa
Nº Comissões	Unidades Federativas	PRELIMINAR	PRÉ-CAMPO	APDAUs	TRABALHO DE CAMPO	PÓS-CAMPO		
1	Roraima	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída
2	Acre	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída
3	Rondônia	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída
4	Amapá	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída
5	Tocantins	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída
6	Paraná	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída
7	Amazonas	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	22,00%	Em andamento	2ª janela de entrega de 2026
8	Mato Grosso	Concluída	Concluída	Concluída	Concluída	30,00%	Em andamento	1ª janela de entrega de 2026
9	Maranhão	Concluída	Concluída	8,86%	Concluída	20,00%	Em andamento	1ª janela de entrega de 2026
10	Pará	Concluída	Concluída	Concluída	35,00%	51,00%	Em andamento	3ª janela de entrega de 2026
11	Pernambuco	Concluída	Concluída	2,00%	10,00%	50,00%	Em andamento	1ª janela de entrega de 2026
12	Alagoas	Concluída	20,00%	60,53%	70,00%	90,00%	Em andamento	3ª janela de entrega de 2026
13	Sergipe	Concluída	40,00%	29,09%	80,00%	90,00%	Em andamento	3ª janela de entrega de 2026
14	Bahia	Concluída	50,00%	61,74%	80,00%	90,00%	Em andamento	1ª janela de entrega de 2027
15	Ceará	Concluída	30,00%	42,50%	60,00%	80,00%	Em andamento	1ª janela de entrega de 2027
	Piauí	Concluída	30,00%	74,51%	80,00%	90,00%	Em andamento	1ª janela de entrega de 2027
16	Paraíba	Concluída	35,00%	80,56%	60,00%	80,00%	Em andamento	1ª janela de entrega de 2027
	Rio Grande do Norte	Concluída	35,00%	82,86%	60,00%	80,00%	Em andamento	1ª janela de entrega de 2027
17	Minas Gerais	Concluída	50,00%	94,26%	80,00%	80,00%	Em andamento	3ª janela de entrega de 2027
18	São Paulo	Concluída	85,00%	98,82%	95,00%	95,00%	Em andamento	3ª janela de entrega de 2027
19	Goiás	Concluída	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Em andamento	1ª janela de entrega de 2028
20	Espírito Santo	Concluída	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Em andamento	1ª janela de entrega de 2028
21	Mato Grosso do Sul	Concluída	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Em andamento	1ª janela de entrega de 2028
22	Rio de Janeiro	Concluída	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Em andamento	1ª janela de entrega de 2028
23	Rio Grande do Sul	Concluída	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Em andamento	1ª janela de entrega de 2028
24	Santa Catarina	Concluída	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Em andamento	1ª janela de entrega de 2028

ii. CRONOGRAMA ANUAL DE METAS FÍSICAS DE DEMARCAÇÃO DOS TERRENOS MARGINAIS (LMEO) E DOS TERRENOS DE MARINHA (LPM), ATÉ O FIM DO PNC

Considerando a medida adotada desde 2025, que trata das três janelas de entrega (Maio, Agosto e Novembro), a SPU, no início do ano, realiza o planejamento anual de acordo com as informações solicitadas às Comissões de Demarcação de Áreas da União indicando quais serão as entregas em cada janela.

Em 2026, o levantamento das entregas, que vai ser disponibilizado até 31 de março na área de "Detalhamento das Entregas das Comissões de Demarcação" do Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização (PNC), já foi solicitado e preenchido pelas Comissões de Demarcação, tendo entregas nas seguintes Unidades Federativas: Amazonas (AM), Maranhão (MA), MATo Grosso (MT), Pará (PA), Alagoas (AL), Sergipe (SE), Ceará (CE), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN), Paraíba (PB), Bahia (BA), São Paulo (SP), Mato Grosso do Sul (MS), Goiás (GO), Rio de Janeiro (RJ), Santa Catarina (SC) e Espírito Santo (ES).

Com a conclusão das entregas de 2026, estima-se alcançar, de acordo com as janelas de entregas definidas no planejamento, os seguintes percentuais de demarcação de terrenos marginais (LMEO) e de terrenos de marinha (LPM):

Demarcação	Janelas de entregas - 2026		
	Maio	Agosto	Novembro
Terrenos Marginais (LMEO)	65%	68%	70%
Terrenos de Marinha (LPM)	89%	92%	94%

Figura 2. Percentual de demarcação referentes às janelas de entregas de 2026.

Considerando o prazo do PNC alterado pela [Medida Provisória N° 1.332, de 29 de dezembro de 2025](#), que autoriza a SPU a concluir a demarcação dos terrenos marginais dos rios federais navegáveis e dos terrenos de marinha até 31 de dezembro de 2028, ressalta-se que as 6 janelas de entregas restantes até o fim do prazo,

serão planejadas até a efetiva conclusão do PNC, de forma que os percentuais restantes de 30% de terrenos marginais (LMEO) e 6% de terrenos de marinha (LPM) sejam alcançados.

Apesar do percentual de conclusão da demarcação da LPM alcançar 94% ao final de 2026, salienta-se que a celeridade pode ser menor do que o habitual dos últimos anos por se tratar de trechos que necessitem da verificação do alcance de influência da maré em alguns rios federais navegáveis que desembocam no mar territorial e de insumos cartográficos e históricos mais detalhados em áreas com grande ocupações.

Desta forma, em relação aos terrenos de marinha (LPM), o objetivo principal será concluir a demarcação em todo Brasil até o ano de 2027. Ainda no ano de 2027, em relação aos terrenos marginais (LMEO), o objetivo será alcançar entre 15 a 20% a mais da demarcação em nível nacional. Em 2028, sendo o ano do prazo para conclusão do PNC, poderá ter algum resíduo mínimo de demarcação da LPM e entre 10 a 15% finais da demarcação da LMEO, alcançando assim a conclusão do PNC.

iii. CRONOGRAMA ANUAL DOS GASTOS FINANCEIROS, ATÉ O FIM DO PNC, DETALHADO POR TIPO DE DESPESA

De forma geral, a Coordenação-Geral de Demarcação executa todo o planejamento com base no plano orçamentário que é aprovado para as atividades das Comissões de Demarcação e de ações que envolvem o PNC. Para atender a este item, é importante destacar que a estimativa do cronograma anual dos gastos financeiros a serem utilizados até o fim do PNC tem como base os planos orçamentários anuais já utilizados desde 2023 até o atual que está vigente.

No contexto da execução do orçamento, os principais tipos de despesas que se destacam são: diárias e passagens para as atividades relacionadas a Governança do processo de demarcação, aos Termos de Execução Descentralizadas (TED) que são fundamentais para o aprimoramento e otimização das atividades da demarcação com base em novas metodologias desenvolvidas pelas Universidades, as manutenções de equipamentos quando necessário, necessidade de locação de veículos nos trabalhos de campo, serviços de apoio logísticos em eventos internos e externos relacionados aos assuntos da demarcação, suprimentos de fundos, materiais permanentes e de consumo, e equipamentos e instalações. Com isso, para elaborar, de forma estimada, um cronograma anual dos gastos financeiros, até o fim do PNC, detalhado por tipo de despesa, apresenta-se a seguir o histórico dos gastos referente aos planos orçamentários aprovados desde 2023 até o ano corrente.

No ano de 2023, os gastos financeiros no âmbito do PNC estão de acordo com a figura abaixo, detalhados conforme o tipo de despesa:

Ação Governo		PTRES Plano Orçamentário			Grupo Despesa		Métrica		Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)
							PI		13
									DOTACAO ATUALIZADA
20U4	GOVERNANCA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO	225050	000P	PLANO NACIONAL DE CARACTERIZACAO - PNC	4	INVESTIMENTOS	'-8	SEM INFORMACAO	0,48
							4620U404SPU	MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAM. E INSTALACOES	6.336,52
							TED00122SPU	TED 001/22 SPU UFPR	416.800,00
					3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	'-8	SEM INFORMACAO	0,24
							4620U402SPU	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO	700,00
							4620U414SPU	DIARIA NACIONAL - PESSOA CIVIL	310.391,35
							4620U433SPU	PASSAGEM NACIONAL	156.095,02
							4620U466SPU	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.557,97
							4620U472SPU	SERVICO DE PUBLICACAO IMPRESNA NAC. E OUTROS	2.557,80
							TED00122SPU	TED 001/22 SPU UFPR	762.000,75
							TED00123SPU	TED SPU UFS	587.110,58
							TED00321SPU	TED 003/21 SPU IFSC	196.769,29
							TED00323SPU	TED 003/23 SPU UFSC	1.000.000,00
									3.440.320,00

Figura 3. Gastos financeiros no âmbito do PNC em 2023, por tipo de despesa.

No ano de 2024, os gastos financeiros no âmbito do PNC estão de acordo com a figura abaixo, detalhados conforme o tipo de despesa:

Ação Governo		PTRES Plano Orçamentário			Grupo Despesa		Métrica		Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)
							PI		13
									DOTACAO ATUALIZADA
20U4	GOVERNANCA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO	233342	000P	PLANO NACIONAL DE CARACTERIZACAO - PNC	4	INVESTIMENTOS	'-8	SEM INFORMACAO	0,00
							4620U404SPU	MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAM. E INSTALACOES	32.200,00
					3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	'-8	SEM INFORMACAO	0,80
							4620U414SPU	DIARIA NACIONAL - PESSOA CIVIL	334.336,35
							4620U433SPU	PASSAGEM NACIONAL	227.283,56
							4620U438SPU	LOCACAO DE AERONAVE - SPU	238.700,00
							4620U473SPU	SUPRIMENTO DE FUNDOS	2.555,00
							TED00320SPU	TED 07/2020 - UNB	1.000.000,00
TED00321SPU	TED 003/21 SPU IFSC	122.989,29							
1.958.065,00									

Figura 4. Gastos financeiros no âmbito do PNC em 2024, por tipo de despesa.

No ano de 2025, os gastos financeiros no âmbito do PNC estão de acordo com a figura abaixo, detalhados conforme o tipo de despesa:

Ação Governo		PTRES Plano Orçamentário			Grupo Despesa		Métrica		Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)
							PI		13
									DOTACAO ATUALIZADA
20U4	GOVERNANCA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO	233342	000P	PLANO NACIONAL DE CARACTERIZACAO - PNC	4	INVESTIMENTOS	'-8	SEM INFORMACAO	0,54
							4620U404SPU	MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAM. E INSTALACOES	2.308,54
							TED04925SPU	TED 49/2025 - UFRJ	80.000,00
							TED06225SPU	TED 62/2025 - UNB_- SPU	36.112,92
					3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	'-8	SEM INFORMACAO	0,00
							4620U413SPU	CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	1.800,85
							4620U414SPU	DIARIA NACIONAL - PESSOA CIVIL	395.060,19
							4620U430SPU	MATERIAL DE CONSUMO	2.904,10
							4620U433SPU	PASSAGEM NACIONAL	369.231,90
							4620U456SPU	SERVICO DE APOIO LOGISTICO EM EVENTOS	52.277,00
							4620U473SPU	SUPRIMENTO DE FUNDOS	9.512,73
							TED00321SPU	TED 003/21 SPU IFSC	202.724,33
							TED04925SPU	TED 49/2025 - UFRJ	897.120,50
							TED05025SPU	TED 50/2025 - UFBA	813.960,00
							TED06225SPU	TED 62/2025 - UNB_- SPU	863.571,40
									3.726.585,00

Figura 5. Gastos financeiros no âmbito do PNC em 2025, por tipo de despesa.

No ano de 2026, apresenta-se o plano orçamentário já definido por despesa para a execução das atividades no âmbito do PNC de acordo com a figura abaixo:

Ação Governo		PTRES Plano Orçamentário			Grupo Despesa		Métrica		Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)
							PI		9
									DOTACAO INICIAL
20U4	GOVERNANCA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO	233342	000P	PLANO NACIONAL DE CARACTERIZACAO - PNC	4	INVESTIMENTOS	'-8	SEM INFORMACAO	274.000,00
					3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	'-8	SEM INFORMACAO	1.449.000,00
							4620U414SPU	DIARIA NACIONAL - PESSOA CIVIL	156.400,00
							4620U433SPU	PASSAGEM NACIONAL	60.000,00
							4620U473SPU	SUPRIMENTO DE FUNDOS	18.600,00
									1.958.000,00

Figura 6. Plano Orçamentário no âmbito do PNC para 2026, por tipo de despesa.

Considerando as figuras de 3 a 6, referentes aos anos de 2023 a 2026 (4 anos), os planos orçamentários ficam na média anual de R\$ 2.770.742,50 (Dois milhões setecentos e setenta mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Os planos orçamentários são os planos que foram aprovados para o PNC, não representando o orçamento solicitado anualmente, que envolvem principalmente a aquisição de insumos cartográficos de detalhe. por ser um insumo com alto custo, a estratégia de trabalhar com as Universidades, por meio de TEDs, com objetivo de desenvolvimento de metodologias que atendam a o processo de demarcação em nível nacional, se torna fundamental para as entregas da demarcação que vem sendo feitas pelas Comissões de Demarcação.

Com isso, de forma a estimar os gastos financeiros para os anos de 2027 e 2028, com base no histórico dos planos orçamentários utilizando de 2023 até o momento, e considerando o tipo de despesa, é possível mensurar, minimamente, a partir da média dos planos orçamentários para os próximos anos até a conclusão do PNC:

Ação Governo		PTRES Plano Orçamentário			Grupo Despesa		Métrica/ Detalhe	ESTIMATIVA Orçamentária - Moeda Origem (Conta Contábil)	
								2027	2028
								DOTACAO INICIAL	DOTACAO INICIAL
20U4	GOVERNANCA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO	233342	000P	PLANO NACIONAL DE CARACTERIZACAO - PNC	4	INVESTIMENTOS	MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAM. E INSTALACOES	600.000,00	300.000,00
							TED	2.000.000,00	1.200.000,00
					3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DIARIA NACIONAL PESSOA CIVIL	400.000,00	300.000,00
							PASSAGEM NACIONAL	350.000,00	250.000,00
							SUPRIMENTO DE FUNDOS	15.000,00	15.000,00
								3.365.000,00	2.065.000,00

Figura 7. Planos Orçamentários estimados no âmbito do PNC para os anos de 2027 e 2028, por tipo de despesa.

Registra-se que a estimativa mensurada na figura 7 é o valor mínimo dos planos orçamentários, com base no histórico dos gastos e do que se tem disponível no ano vigente, para se buscar a conclusão do PNC.

iv. CRONOGRAMA MENSAL DE PESSOAL ALOCADO, ATÉ O FIM DO PNC, SEGREGANDO COLABORADORES COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E NÃO EXCLUSIVA

A execução do Plano Nacional de Caracterização (PNC) é estruturada em um modelo de colaboração mútua entre as **Comissões de Demarcação** (atividades

técnicas), as **Unidades Descentralizadas** representadas pelas Superintendências do Patrimônio da União nas Unidades federativas (condução das APDAUs e Despacho de posicionamento das LPM e LMEO) e a supervisão direta da Coordenação-Geral de Demarcação – CGDEM da Diretoria de Caracterização e Incorporação de Imóveis (CGDEM/DECIP).

A relação de pessoal perpassa por algumas características específicas que são atreladas a natureza do processo demarcatório no que tange a realização do PNC:

- Necessidade de mão de obra especializada;
- Diminuta quantidade de servidores com dedicação exclusiva para o PNC;
- Disponibilização de horas de trabalho dos servidores que não possuem dedicação exclusiva;
- Multidisciplinaridade de cargos/formações acadêmicas (em especial: arquiteto, engenheiro agrimensor, engenheiro agrônomo, engenheiro cartográfico, engenheiro civil, geógrafo, geólogo) dos servidores na formação das comissões de demarcação;
- Complexidade (logística, técnica, etc) e escopo (número de rios de domínio da União navegáveis, extensão da costa, e rios com influência de maré) é variado em cada unidade da federação do ponto de vista da demarcação.

Com a realização do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), ingressaram na Coordenação-Geral de Demarcação (CGDEM) a quantidade de 10 servidores novos, que reforçaram o trabalho de demarcação no âmbito do PNC. Além disso, em algumas Comissões foi possível contar com a participação de 6 servidores de Universidades que possuem parceria com a SPU por meio de Termos de Execução Descentralizadas (TED).

Atualmente, o PNC conta com **18 comissões de demarcação com atividades em andamento, em 20 Unidades Federativas**. Com a abertura das novas Comissões de Demarcação, o ingresso de novos servidores, vindos do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), na Coordenação-Geral de Demarcação (CGDEM) e a participação de servidores de Universidades que possuem parceria com a SPU por meio de TED, foi possível ampliar a quantidade de servidores como membros nas Comissões, resultando num total de **92 servidores distintos**.

Nesta esteira, para viabilizar o cumprimento das metas até o encerramento do PNC, a gestão de recursos de pessoal foi segmentada, fator determinante na velocidade de conclusão das etapas processuais.

Dentre os 92 servidores que participam das Comissões de Demarcação, e considerando a complexidade técnica e logística e a multidisciplinaridade exigida (abarcando em especial: arquiteto, engenheiro agrimensor, engenheiro agrônomo, engenheiro cartográfico, engenheiro ambiental, engenheiro florestal, engenheiro civil, geógrafo, geólogo), impõem-se uma organização de pessoal dividida em três blocos distintos:

- **Servidores com Dedicação Exclusiva em Comissões de Demarcação:** Atualmente, este grupo é formado apenas por servidores da Coordenação-Geral de Demarcação da Diretoria de Caracterização e Incorporação de Imóveis (CGDEM/DECIP), sendo um total de **20 servidores, considerando os servidores que ingressaram pelo CPNU lotados na CGDEM**. Eles formam o núcleo técnico fixo e estratégico, garantindo a continuidade das diretrizes nacionais e em muitos casos a presidência das comissões de demarcação.
- **Servidores com Dedicação Não Exclusiva em Comissões de Demarcação:** Composto por **72 servidores** distribuídos entre as Superintendências e outras unidades do Órgão Central. Este grupo disponibiliza horas de trabalho variáveis, conciliando as atividades do PNC com as demandas internas de suas unidades de origem.
- **Servidores em Equipe de Apoio (não portariados nas Comissões de Demarcação):** Estima-se pelo menos 01 servidor por superintendência para as tarefas de cunho administrativo em geral.

Ressalta-se que essas Equipes de Apoio, que são vinculadas as próprias superintendências e que seus integrantes não estão nas portarias de membros das comissões de demarcação, para auxiliar na execução do PNC em cada Unidade da Federação com trabalhos de demarcação em aberto. Alguns desses servidores apoiam as tarefas de demarcação na elaboração de atas das reuniões da comissão. Entretanto, o maior volume de atividades desses servidores corresponde aquelas relacionadas as Audiências Públicas de Demarcação de Áreas da União: confecção de ofícios às prefeituras, às entidades e parceiros em momento de preparação das audiências; e organizações de tarefas pertinentes ao momento de realização da APDAU.

O planejamento para os meses subsequentes prevê a manutenção dos 20 servidores exclusivos como base de sustentação, enquanto a participação dos 72 servidores não exclusivos será ajustada conforme o monitoramento da evolução dos posicionamento de LPM e LMEO conforme proposto no cronograma de Janelas de Entregas.

As criações de novas comissões de demarcação em 2025 e atualizações recentes nas portarias de MG, PA e SP demonstram a natureza viva no gerenciamento das equipes: a inclusão, exclusão e realocação de membros são realizadas para garantir que as força-tarefas mantenham a densidade técnica necessária para a conclusão das demarcações dentro do horizonte temporal estabelecido.

A seguir a lista dos 92 servidores membros das Comissões de Demarcação de acordo com as suas Unidades, formação acadêmica e se possui dedicação exclusiva ou não:

ID	SIAPÉ SERVIDOR	UNIDADE	Cargo ou Formação Acadêmica	Dedicação Exclusiva (Sim/Não)
1	2518580	CGDEM	Engenheiro	Sim
2	2278050	CGDEM	Geólogo	Sim
3	1278889	CGDEM	Geógrafo	Sim
4	2134168	CGDEM	Analista de Infraestrutura	Sim
5	3364368	CGDEM	Engenheira Civil - Infraero	Não
6	2353447	CGDEM	Geógrafo	Não
7	1405961	CGDEM	Geógrafo	Sim
8	1340541	CGDEM	Engenheiro	Sim
9	1904189	CGDEM	Geógrafo	Sim
10	1692187	CGDEM	Analista de Infraestrutura	Sim
11	1272775	CGDEM	Geólogo	Sim
12	1767566	CGDEM	Geógrafo	Sim
13	1355361	CGDEM	Geólogo	Não
14	3476979	CGDEM	Engenheiro	Sim
15	1263647	CGDEM	Engenheiro	Sim
16	3478293	CGDEM	Engenheiro	Sim
17	1163490	CGDEM	Engenheira	Sim
18	3477218	CGDEM	Engenheiro	Sim
19	3479725	CGDEM	Engenheiro	Sim
20	3517631	CGDEM	Engenheira	Sim
21	3517362	CGDEM	Engenheiro	Sim
22	3516255	CGDEM	Engenheiro	Sim
23	2270653	CGDEM	Analista de Infraestrutura	Sim
24	1279211	CGGEO	Geógrafo	Não
25	12354691	CGGEO	Geólogo	Não
26	1933147	SPU/AL	Engenheiro	Não
27	1277685	SPU/AL	Engenheiro	Não
28	1082217	SPU/AL	Arquiteta	Não
29	1278594	SPU/AM	Geólogo	Não
30	1213690	SPU/AM	Engenheiro	Não
31	1048646	SPU/AP	Técnico em Assuntos Educacionais	Não
32	1034943	SPU/BA	Técnico em Tecnologia da Informação	Não
33	1211630	SPU/BA	Engenheiro Agrônomo	Não
34	1665782	SPU/BA	Administrador	Não
35	1052865	SPU/CE	Geólogo	Não
36	1660915	SPU/CE	Analista de Infraestrutura	Não
37	1248537	SPU/ES	Engenheiro	Não
38	1284563	SPU/ES	Técnico I	Não
39	130807	SPU/ES	Desenhista	Não
40	1799050	SPU/GO	Engenheiro	Não
41	1246076	SPU/GO	Engenheiro	Não
42	1833514	SPU/MA	Agente Administrativo	Não
43	6749116	SPU/MA	Agente Administrativo	Não
44	1080026	SPU/MA	Engenheiro	Não
45	1974584	SPU/MG	Analista de Infraestrutura	Não
46	1616375	SPU/MG	Administrador	Não
47	1040420	SPU/MG	Engenheira	Não
48	1554035	SPU/MG	Engenheira	Não
49	2322961	SPU/MG	Administradora	Não
50	1976708	SPU/MS	Engenheiro	Não
51	1660869	SPU/MS	Analista de Infraestrutura	Não
52	1279168	SPU/MS	Engenheiro	Não
53	1555416	SPU/MS	Engenheiro Agrônomo	Não
54	1749351	SPU/MS	Arquiteto	Não
55	2214494	SPU/MT	Engenheira	Não
56	1056413	SPU/MT	Engenheiro	Não
57	1910152	SPU/MT	Engenheiro Civil	Não
58	1327941	SPU/PA	Engenheiro Civil	Não
59	1952182	SPU/PA	Engenheiro Agrônomo	Não
60	1678762	SPU/PB	Engenheiro Civil	Não
61	1554471	SPU/PB	Arquiteta	Não
62	1316681	SPU/PB	Técnica em Contabilidade	Não
63	1066719	SPU/PE	Arquiteta	Não
64	1654720	SPU/PE	Arquiteta	Não
65	1856428	SPU/PE	Engenheiro Civil	Não
66	1169235	SPU/PE	Infraero	Não
67	2277522	SPU/PE	Engenheiro	Não
68	1279208	SPU/PE	Arquiteta	Não
69	2826563	SPU/RJ	Analista Técnico Administrativo	Não
70	1283309	SPU/RJ	Analista de Planejamento e Orçamento	Não
71	103325	SPU/RN	Agente Serviço da Engenharia	Não
72	1439519	SPU/RN	Analista de Infraestrutura	Não
73	1661849	SPU/RN	Analista de Infraestrutura	Não
74	1794880	SPU/RN	Analista Técnico Administrativo	Não
75	1082416	SPU/RN	Arquiteta	Não
76	2277081	SPU/RS	Engenheira	Não
77	1554179	SPU/RS	Geógrafa	Não
78	1819532	SPU/SC	Engenheira	Não
79	1799366	SPU/SC	Analista de Infraestrutura	Não
80	1244514	SPU/SC	Técnico em Documentação	Não
81	2281600	SPU/SE	Geógrafo	Não
82	1174482	SPU/SE	Especialista em Infraestrutura Sênior	Não
83	1155324	SPU/SE	Engenheiro	Não
84	2098173	SPU/SE	Contador	Não
85	1659731	SPU/SP	Analista de Infraestrutura	Não
86	1279124	SPU/SP	Geógrafo	Não
87	1351686	UFPR	Professor Magistério Superior	Não
88	1930429	UFPR	Professor Magistério Superior	Não
89	1732336	UnB	Professor Magistério Superior	Não
90	1732311	UnB	Professor Magistério Superior	Não
91	3400981	UnB	Professor Magistério Superior	Não
92	1904530	UnB	Professor Magistério Superior	Não

A vigência das Comissões de Demarcação, normalmente, possuem o prazo de 24 meses para conclusão dos trabalhos, tendo muitas das vezes a prorrogação dos mesmos com base em questões técnicas apresentadas pelos seus membros. Além disso, cabe destacara que alguns servidores, principalmente os que possuem dedicação exclusiva, são membros de mais de uma Comissão de Demarcação.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

O Relatório Nº 07/**2026/CGDEM/DECIP/SPU** visa atender de forma objetiva aos pontos mencionados no Acórdão nº 2801/2025/TCU-Plenário, apresentado pelo Ofício 51732/2025-TCU/Seproc (56479112) relacionados a revisão do Plano Nacional de Caracterização.

Cabe ressaltar que está sendo elaborado pela Coordenação-Geral de Demarcação um novo do documento do PNC, que terá o título de "Governança do Plano Nacional de Caracterização", tendo o prazo para a conclusão até 30 de abril de 2026, contendo as novas medidas adotadas e as estratégias que vem sendo definidas de forma a alcançar a conclusão do PNC no seu novo prazo estabelecido por meio da [Medida Provisória Nº 1.332, de 29 de dezembro de 2025](#).

A parceria com as universidades possibilitou uma maior entrega da demarcação de terrenos marginais e terrenos de marinha, a partir do desenvolvimento de metodologias que geram insumos que auxiliam o posicionamento das Linhas Médias das Enchentes Ordinárias (LMEO) e das Linhas do Preamar Médio (LPM).

Brasília, 10 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente
NÍCOLLAS MILANI SIMÕES SILVA
Coordenador de Demarcação - Substituto

Documento assinado eletronicamente
RAFAEL LOPES DA SILVA
Coordenador-Geral de Demarcação

De acordo. Encaminha-se à DEGOV/CGGOV e GABIN para resposta ao TCU.

Documento assinado eletronicamente
THAIS BRITO DE OLIVEIRA
Diretora de Caracterização e Incorporação de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 10/03/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicollas Milani Simões Silva, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 10/03/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Brito de Oliveira, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58508235** e o código CRC **358C3025**.

Referência: Processo nº 1623070121645.

SEI nº 58508235